



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1289/2001.

Institui Comissão Especial para organizar a "Copa Zico" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para organizar e tomar todas as providências necessárias para a realização da "Copa Zico", no município de Barra do Piraí.

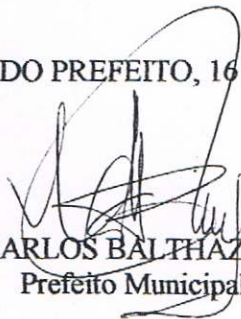
Art. 2º. A Comissão terá a seguinte composição:

1. Antônio Carlos Elias – Presidente
2. Josemar da Ressurreição Coimbra
3. Maurício Rizkalla
4. Everaldo Moreira Fonseca

Art. 3º. Fica autorizada a Comissão a fazer todos os contatos com os Órgãos e autoridades municipais, estaduais e federais, bem como com as empresas privadas para garantir apoio logístico e patrocínios, caso seja necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de maio de 2001.


CARLOS BALTHAZAR
Prefeito Municipal

TRAVESSA ASSUMPÇÃO, 69 - CENTRO - CEP 27123-080
TEL. 0 XX 24 4431622 FAX 0 XX 24 4431316
CNPJ. 28.576.080/0001-47